



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
AV. PRUDENTE DE MORAIS, 100 - Bairro CIDADE JARDIM - CEP 30380000 - Belo Horizonte - MG

PORTARIA PRE Nº 169, DE 12 DE AGOSTO DE 2025

Altera o inciso IV do art. 15 da Portaria nº 270, de 23 de agosto de 2023, da Presidência, que "Regulamenta o regime de teletrabalho no Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais."

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso LIII do art. 22 da Resolução TRE-MG nº 1.277, de 29 de maio de 2024, o Regimento Interno,

CONSIDERANDO o que estabelece a Resolução CNJ nº 298, de 22 de outubro de 2019, que "Altera a Resolução nº 277/2016, de 14 de junho de 2016, que regulamenta o teletrabalho no âmbito do Poder Judiciário.";

CONSIDERANDO o disposto no processo SEI nº 0010269-17.2025.6.13.8000,

RESOLVE:

Art. 1º O inciso IV do art. 15 da Portaria nº 270, de 23 de agosto de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 15. (...)

(...)

IV– realizar os exames médicos periódicos, anualmente, de acordo com os parâmetros fixados pela Coordenadoria de Atenção à Saúde – CAS;

(...)."

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 12 de agosto de 2025.

Desembargador JÚLIO CÉSAR LORENS
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **JULIO CESAR LORENS, Presidente**, em 13/08/2025, às 11:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6633889** e o código CRC **AD4121BF**.

0010269-17.2025.6.13.8000

6633889v1